

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 518, DE 27 DE JUNHO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 511/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 323/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 511 de 25 de junho do corrente ano, alterando a data da concessão de férias para o período de 14 a 21 de julho do corrente ano, 08 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, e de 22 a 28 de julho do corrente ano, 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo 2024/2025, da servidora **SILVANA DE CAMPOS SERRÃO**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal